



# **AMPREV - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

## **Princípios da LGPD**

## Princípios da LGPD

Conheça os princípios que estruturam a Lei Geral de Proteção de Dados, As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

- **Finalidade:** a realização do tratamento deve ocorrer para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao(à) titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- **Adequação:** a compatibilidade do tratamento deve ocorrer conforme as finalidades informadas ao(à) titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- **Necessidade:** o tratamento deve se limitar à realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- **Livre acesso:** é a garantia dada aos(às) titulares de consulta livre, de forma facilitada e gratuita, à forma e à duração do tratamento, bem como à integralidade de seus dados pessoais;
- **Qualidade dos dados:** é a garantia dada aos(às) titulares de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- **Transparência:** é a garantia dada aos(às) titulares de que terão informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- **Segurança:** trata-se da utilização de medidas técnicas e administrativas qualificadas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- **Prevenção:** compreende a adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos por causa do tratamento de dados pessoais;
- **Não discriminação:** sustenta que o tratamento dos dados não pode ser realizado para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;
- **Responsabilização e prestação de contas:** demonstração, pelo Controlador ou pelo Operador, de todas as medidas eficazes e capazes de comprovar o cumprimento da lei e a eficácia das medidas aplicadas.

---

**DIVISÃO DE INFORMÁTICA**

- Outro conceito fundamental à LGPD e que deve ser observado com muita atenção é o de tratamento de dados. No **GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS** é possível tirar todas as dúvidas a respeito do que é considerado tratamento no âmbito da Lei.